

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0202 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0202 / 2006

DE

28/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA DESEMBARGADOR EMERIC LEVAY, O ESPAÇO

INOMINADO EXISTENTE NA RUA RENATO BELLANTI - CHÁCARA

SÃO LUIZ - SANTO AMARO

ARQUIVADO EM 19/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 16:56:13

00000020911-27



Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISOR
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 202 de 06

Adriana C. Almeida - Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 28 MAR 2006

Constituição e Justiça
Adm. e Finanças
Educação, Cultura e Esportes
Infraestrutura e Urbanismo

PRESIDENTE

01 - PL
01- 0202/2006

DENOMINA PRAÇA DESEMBARGADOR
EMERIC LEVÁY, O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NA RUA RENATO BELLANTI -
CHÁCARA SÃO LUIZ - SANTO AMARO.

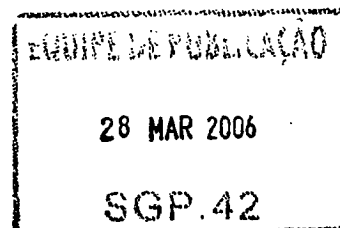
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina Praça DESEMBARGADOR Emeric Leváy, o espaço livre inominado, localizado na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Sto. Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

CMSP - SGP 2
-28-Mar-2006 16:09:011142

01 01 01
01 01 01
01 01 01

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricação rubricados sob

Em 2 a 10
04 10 01 106
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	02	do proc.
Nº	202	006
Adelina C. Costa - Ass. Parlamentar		
60.406		

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre Desembargador EMERIC LEVÁY.

Homem de sabedoria e cultura imensurável, sua dedicação, amor e carinho ao Direito eram realmente extraordinário. Dotado de inteligência fulgurante, admirá-lo é inevitável. Um profissional de brilhantismo ímpar. Estas são uma das razões que fazem ser merecedor desta homenagem.

Anexo CURRICULUM para apreciação de meus nobres pares.

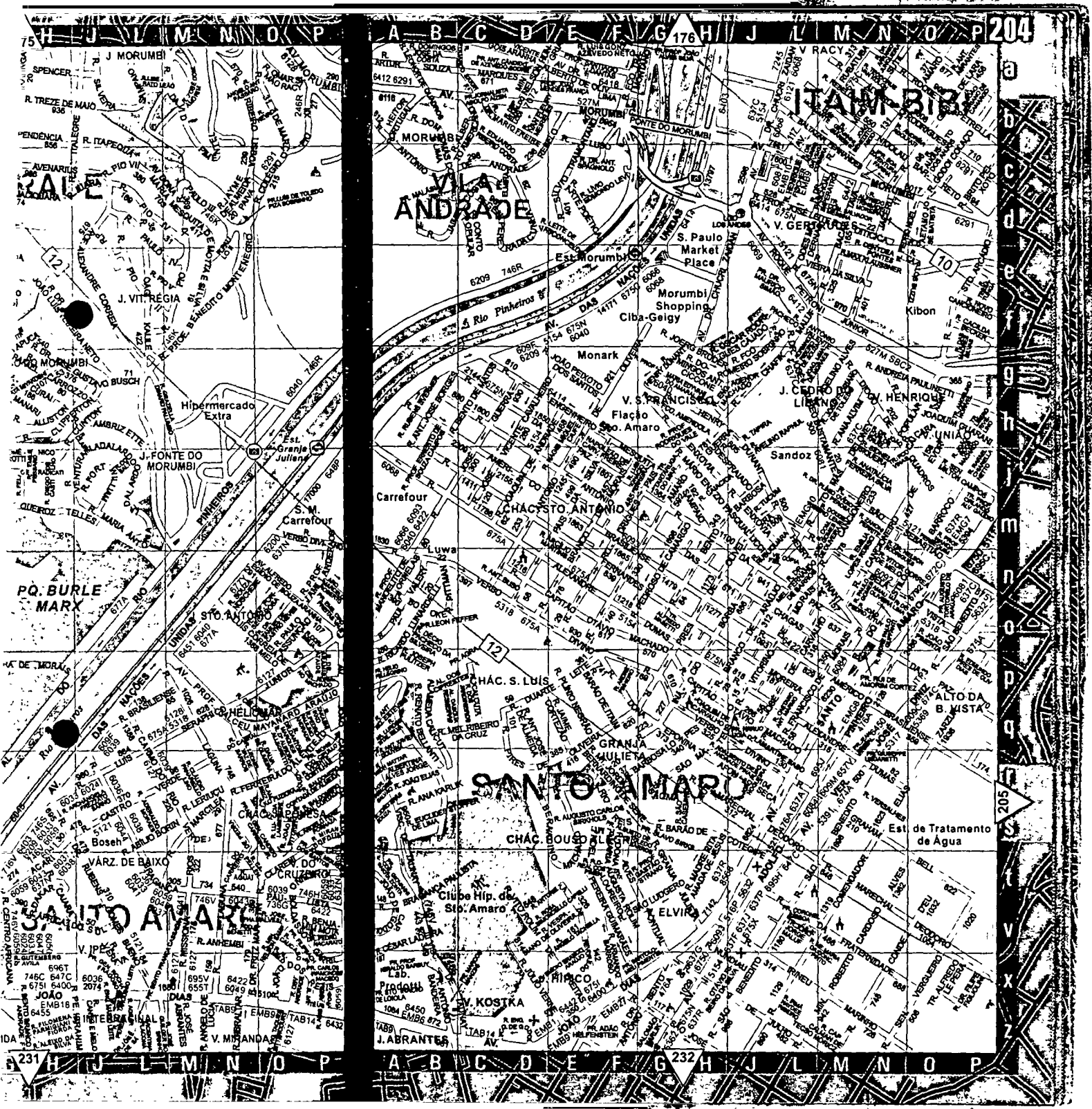

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
28.03.06

03 do proc.

102-06

Parlamentar

Rua Renato Beltroni
Chacara São Luiz
Sto. Amaro



**SÚMULA DO "CURRICULUM VITAE" DO
DESEMBARGADOR EMERIC LÉVAY**

Folha nº 04 do proc.
Nº 202 de 006
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- De origem húngara, nasceu no dia 26 de janeiro de 1929, em Nagy Szalonta, hoje território da Romênia, de onde emigrou com seus pais Stefan Levay e Sarolta Matyasi, para o Brasil, em tenra idade.
- Fez curso primário no **Grupo Escolar "Prof. Reynaldo Ribeiro da Silva"**, no bairro da Lapa (1937-1940), ingressando, depois, no **Instituto Profissional Masculino**, hoje denominado **Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas**, de onde saiu com a habilitação de artífice mecânico (1941-1944). Posteriormente, obteve o certificado de licença ginásial no **Colégio "Ruy Barbosa"** (1947), em Jacarezinho, Paraná, matriculando-se em seguida no **Colégio "Alfredo Pucca"**, em São Paulo, a fim de realizar o chamado "Curso Clássico" (1948-1950).
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela **"Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo"** (Turma de 1955), tendo cursado, mais tarde, a **Faculdade de Filosofia de Botucatu** (1963-1965).
- Exerceu a advocacia no período de 1955-1957, a par do magistério técnico-comercial, no **"Colégio Carlos de Carvalho"**, da Capital, após habilitar-se em concurso de títulos e provas, no **Instituto Mackenzie**, em abril de 1956.
- Ingressou no Ministério Público de São Paulo, como Promotor Substituto, em 1957, mediante **mandado de segurança**, tendo exercido, como titular, as Promotorias de Iguape, Cachoeira Paulista, São Manuel, Paraguaçu Paulista, Araçatuba, **Botucatu** e São Paulo (2ª Vara Distrital da Lapa).
- Foi Assessor do Corregedor Geral do Ministério Público, (1975 – 1976), deixando essa função por ter sido promovido para o cargo de Subprocurador da Justiça. Em janeiro de 1982 alcançou o último posto da carreira, ocasião em que se viu eleito para o respectivo Órgão Especial e suplente do **Corregedor-Geral**.
- No Ministério Público fez parte do **Conselho de Redação da Revista "Justitia"** durante seis anos, e participou de comissões julgadoras em vários concursos promovidos pela A.P.M.P., e do próprio concurso de ingresso no M.P., em sua nova fase (1983), de cujo regulamento foi co-autor.
- Em dezembro de 1983, viu-se nomeado **juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil** pelo critério do **5º Constitucional** (notório saber jurídico e reputação ilibada), sendo removido a pedido para o **Tribunal de Alçada Criminal** (1984), com assento na 12ª Câmara, da qual foi seu primeiro presidente.
- Pelo critério de merecimento, em 17 de fevereiro de 1993, foi promovido ao cargo de **Desembargador do Tribunal de Justiça**, tornando-se o primeiro brasileiro naturalizado a exercer essa elevada função no Estado de São Paulo e no Brasil.
- Leciona Direito Processual Penal na **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, desde 1978, sendo titular dessa cadeira; É também professor extranumerário da **Escola Paulista da Magistratura**, onde ministrou cursos sobre história da literatura ocidental.

- Tem pareceres e estudos jurídicos publicados nas revistas especializadas ("Revista dos Tribunais", "Revista Forense" e "Revista Justitia", entre outras), tendo publicado em 1981 a monografia **"Retratação Penal"**, muito citada na literatura jurídica.
- Pertence ao Instituto Genealógico Brasileiro e à Associação dos Cavaleiros de São Paulo, tendo sido agraciado com as medalhas **"Silva Leme"**, da primeira entidade e **"Padre Diogo Antonio Feijó"**, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, além de possuir o **"Colar Dom Pedro I"**, do mesmo sodalício (1996).
- Por especial designação do Presidente do Tribunal de Justiça instalou a **4ª Vara da Comarca de Botucatu** (12.12.1997).
- É **cidadão honorário** de São Manuel e **cidadão benemérito** de Conchas, tendo recebido, na Assembléia Legislativa do Estado, a **"Medalha da Constituição"**, por sua contribuição à preservação da memória do Movimento Constitucionalista de 32.
- Atualmente é Coordenador do **Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo**, tendo integrado em 1998, sem prejuízo de suas funções judicantes, a Comissão **Examinadora do 170º concurso de ingresso na carreira da Magistratura Paulista**.
- No dia 5 de novembro de 1999, por expressiva votação, foi eleito para a cadeira nº 28 da **Academia Paulista de História**, na vaga do médico e historiador Lycurgo de Castro Santos Filho.
- Em 29 de novembro de 2002 assumiu a cadeira de sócio-titular do **Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**.
- Na condição de **jornalista profissional**, é colaborador no jornal "O Dia", de São Paulo, assinando às quartas feitas, a coluna **"História & Direito"**, o mesmo fazendo no mensário **"Carta Forense"**, em que assina a coluna **"História do Direito"**. Integra, também, o Conselho Editorial da revista **"Justiça e Poder"** e o Conselho Consultivo da revista **"Justiça e História"**, do Centro de Memória do Judiciário Gaúcho.
- Foi agraciado pelo **Governador do Estado**, conforme Decreto nº46.124 de 25.9.2001, com a **Grã Cruz da "Ordem do Ipiranga"**, na condição de Membro do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.
- Recebeu, em abril de 2002, a medalha **"Lauro Ribas Braga"** no Rotary Club de São Paulo – Norte. Recebeu, também, a medalha **"M.M.D.C."**, comemorativa do 70º aniversário da Revolução Constitucionalista de 32, bem como a medalha **"Ibrahim de Almeida Nobre" – Tribuno da Revolução Paulista**.
- Recebeu, em 03 de setembro de 2002, o Colar **"Cruz do Alvarenga e dos Heróis Anônimos"**, concedido pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, nos termos do Decreto nº46.718 de 25 de abril de 2002.
- Pertence ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, tendo dado a lume pela editora "Four Star" as seguintes obras: "Nas Arcadas, berço de sonho e cidadania" (2003) e "O Motim de 23 de maio e o movimento da Independência em São Paulo (2004), ambos de cunho histórico, estando no prelo o livro "Na Contraluz da História" – mini-ensaios de crítica histórica luso-brasileira.

PRINCIPAIS TRABALHOS DE NATUREZA HISTÓRICA:

Adelina Cioque - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

1. "De São Mamede a Alcácer-Quibir - nascimento e mortalha de Portugal", conferência proferida no Rotary Clube de Paraguaçu Paulista, em 10 de outubro de 1965, com destaque na imprensa local.
2. "O Motim de Francisco Inácio e o Movimento da Independência em São Paulo", trabalho premiado pelo "Atheneu Paulista de História", em janeiro de 1975.
3. Homenagem a David Pimentel (no centenário de seu nascimento), palestra proferida no Auditório "Queiróz Filho" da Procuradoria Geral da Justiça, em 14 de outubro de 1977, in Revista "Justitia", volume 99 (ano 1977).
4. "Heitor Penteado, no centenário de seu nascimento", palestra proferida no Auditório "Queiróz Filho" da Procuradoria Geral da Justiça, publicada na Revista "Justitia", volume 103 (ano 1978), publicado também na polianteia editada pelos filhos do homenageado, em 1980.
5. "Dois Vultos do Ministério Público Paulista: César Salgado e Carlos Siqueira Netto", publicado na Revista "Justitia", vol. 105 (ano 1979).
6. "César Salgado - O Promotor das Américas", conferência proferida em 27 de outubro de 1979, ao ensejo da inauguração do "Grupo de Estudos do Vale do Paraíba" (Ministério Público), na Câmara Municipal de Pindamonhangaba.
7. "João Francisco Gazeau, alfarrabista", in "Diário Popular", edição de 15.02.81; republicado, na "Revista da Academia Paulista de Letras", nº 100 (maio de 1982).
8. "Há 90 anos morria Silva Jardim", in "Diário Popular", edição de 05.07.81, republicado, com acréscimos, no jornal "O Dia", edição de 21-nov.2001.
9. "Muniz Sodré- Um Paladino da Democracia", in "O Estado de S. Paulo", edição de 30.06.81; republicado na "Tribuna da Justiça", edição de 10.07.81, sob o título "Há 100 anos nascia Muniz Sodré - paladino da democracia".
10. "Laudo de Camargo e o Ministério Público Paulista", in "O Estado de S. Paulo", edição de 06.09.81; republicado na "Tribuna da Justiça", de 10.10.81 e na "Revista Justitia", volume 148 (ano 1989).
11. "Magalhães Noronha - Perfil de um Mestre de Direito", in "Diário Popular", edição de 18.04.82; republicado na Revista "Justitia", volume 116 (ano 1982) e no "O Estado de S. Paulo", edição de 25.04.82.
12. "A codificação do Direito Civil Brasileiro pelo juriconsulto Teixeira de Freitas", in "O Estado de S. Paulo", edição de 06.12.83.
13. "Centenário de nascimento do jurista Manoel Carlos", in "O Estado de S. Paulo", edição de 22.02.85; republicado na "Folha da Justiça", edição de março de 1985.
14. "O Caso Mota Coqueiro: mito e realidade", conferência realizada na XIX Semana Jurídica na Faculdade de Direito de Pinhal, em 31 de outubro de 1985.
15. "Relembrando o jurista Miguel de Campos Júnior", in "O Estado de S. Paulo", edição de 17.05.87, Republicado na Revista "Justitia", volume 136.
16. "Homenagem a Ibrahim Nobre" (no centenário de seu nascimento), discurso proferido no Tribunal de Alçada Criminal, em 20 de abril de 1988, publicado na

Revista "Justitia", volume 142; republicado na Revista "Julgados do Tribunal de Alçada Criminal", volume 94.

RF. 100.406

17. "Barata Ribeiro - um médico no Supremo Tribunal Federal", publicado na "Notícia Bibliográfica e Histórica", nº 138; republicado sob o título "Juizes não Magistrados", na revista "Scientia Iuridica", tomo 38, 1989, de Braga (Portugal).
18. "Oração aos Moços completa 70 anos" in "O Estado de S. Paulo", edição de 29.03.91.
19. "Do largo de São Francisco à Presidência da República", in "D.O. Leitura", edição de março de 1992; republicado na Revista da Faculdade de Direito de Pinhal, vol. II, pág. 75/76.
20. "José Preisz, um herói esquecido de 32", in "D.O. Leitura", edição de agosto de 1992; foi publicado - antes - no "O Estado de S. Paulo", edição de 9 de julho de 1987.
21. "Erros Judiciários - atualidade de um velho tema", conferência realizada na Faculdade de Direito de Guarulhos (UNG), no dia 14 de agosto de 1992, por ocasião da V Semana Jurídica.
22. "A presença do imigrante húngaro na formação do Brasil Contemporâneo", palestra proferida na Universidade Livre - "Coloman, o douto", em 19.05.93, a convite de seu Magnífico Reitor, Dom Veremundo Tóth.
23. "Tonico: Réquiem para um velho trovador", in "A Gazeta de Botucatu", edição de 14.10.94; publicado também no jornal "O Tempo", de São Manuel, edição de 13.10.94.
24. "A Escola Técnica Estadual "Getúlio Vargas" e seu papel na formação do parque industrial de São Paulo", palestra proferida no dia 6 de abril de 1995, no Salão Nobre do referido estabelecimento de ensino profissional, a convite da respectiva Diretoria.
25. Participou, em agosto de 1997, do I Simpósio Sorocabano de Micro-História, na Universidade de Sorocaba (UNISO), com importante comunicação sobre a figura do fundador da Estrada de Ferro Sorocabana, o húngaro Luis Matheus Maylasky, Visconde de Sapucahy.
26. Na condição de **Coordenador do Museu do Tribunal de Justiça**, realizou no "Salão dos Passos Perdidos" três **exposições temporárias**, evocando a **"Revolução Constitucionalista de 1932"** (julho de 1998), a **"Vida e Obra de Rui Barbosa"** (nov. de 1998) e **"125 anos do Tribunal de Justiça de S. Paulo"**, com as respectivas legendas e textos.
27. Elaborou, a pedido do Coordenador do Centro de Memória Eleitoral do TRE de São Paulo, Paulo Bomfim, uma síntese histórica da formação dessa Corte, com o perfil de seus 35 presidentes a partir de 1932.
28. Tem pronto, para publicação, o livro **"Na contraluz da história"** – Ensaio de historiografia luso-brasileira (título provisório).
29. Ao ensejo do sesquicentenário do nascimento de Ruy Barbosa (nov./1999), montou a quarta Exposição Temporária no "Salão dos Passos Perdidos", no Palácio da Justiça (ano de 1999) que se tornou "itinerante", com passagem pelos Fóruns de Serra Negra, Campinas, Guaratinguetá, Taubaté, Colégio Santa Isabel, da Capital, Departamento de Arquivo do Estado (no bairro de Santana).

30. É colaborador, desde agosto de 2000, do Jornal "O Dia" de São Paulo, assinando, às quartas-feiras a coluna "História & Direito".
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
31. Pertence, também, ao Conselho Consultivo da Revista "Justiça & História", editada pelo Memorial do Judiciário, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
32. Deu a lume, a obra "Nas Arcadas, Berço de Sonho e Cidadania".
33. "O Motim de 23 de Maio – O Movimento da Independência em São Paulo".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

MARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Carlos Hernandes

OFICIAL DESIGNADO

Folha nº 09 do proc.

Nº 202 de 06

Adelina Cloene - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

REGISTRO CIVIL
14º SUBDISTRITO - LAPA

Luiz Carlos Hernandes
OFICIAL DESIGNADO

RUA ALBION, Nº 230 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 56472 à fls. 289 no livro nº C-094 de registro de óbitos, encontra-se o assento de **EMERIC LEVAI**, falecido no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quatro (24/10/2004), às 08 horas e 05 minutos, no Hospital Albert Sabin, neste subdistrito, do sexo masculino, cor branca, profissão desembargador, estado civil viúvo, com 75 anos de idade, natural de Romenia, filho de STEFAN LEVAI e de SARA LEVAI; residente e domiciliado à Rua dos Aliados, nº647, Alto da Lapa, São Paulo, SP.

Foi declarante **LAERTE FERNANDO LEVAI**, Provimento nº26/81.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Roberto Montelli, CRM-56969, que deu como causa morte: falência de múltiplos órgãos, choque cardiogenico, infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, neste subdistrito.

O registro foi efetuado no dia 27 de outubro de 2004.

Observações: O falecido era viúvo de Luisa Ludivica Levai, com quem foi casado neste Cartório aos 28/12/41.997, (Livro B-065, fls.256, nº17870). Deixa filhos: Renato Emeric, Laerte Fernando, Eduardo Virgilio, Claudia Marina e Roberto Estevão, maiores de idade. Deixa bens, não deixa testamento e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de dezembro de 2004

14º SUBDISTRITO
LAPA

Silvia Aparecida Marques de Almeida
OFICIAL SUBSTITUTA

OFICIAL	IRSP	ESTADO	R.CIVIL	SCASA	TOTAL
R\$13.85	R\$2.78	R\$0.40	R\$0.07	R\$0.02	R\$17.12

Digitado por: Eleida América de Andrade Ferreira
Selos recolhidos pela guia 219/2004

Reconheço a firma supra de
Silvia Aparecida Marques de Almeida
e dou fé. OFICIAL SUBSTITUTA
Em testê da verdade.
São Paulo, 14 de dezembro de 2004

Bianca Antunes Bastos
Escrevente Autorizada

Av. Albion, 230 - 1º andar - Lapa - São Paulo/SP - Cep. 05077-400
Fone: (11) 3836-9395 - Fax: (11) 3831-5665 - e-mail: 14rclapa@terra.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-202 de 2006 04/04/06 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

24/04/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 25/04/06 às 16:00
RF/00452

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
LAURO
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18 / 05 / 06
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 AS 17:00
 POR [Assinatura]

Segue m juntado 1 nesta data documentos
 e papel de manifestação rubricado 1 sob folha 1
 nº 11 a 16. - 1 -
 Em: 19/10/06. mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 11 - do
Processo nº 202/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0202/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

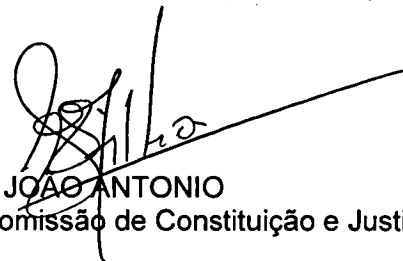
3º - A denominação proposta (Praça Desembargador Emeric Levay) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0202/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 12. do
Processo nº 202/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MTS

São Paulo, 5 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15 - 157
25- 0134/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 202/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy, o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti – Chácara São Luiz – Santo Amaro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 202/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



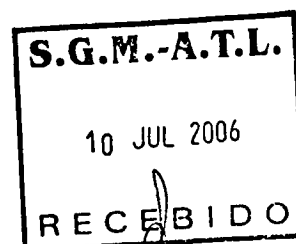
folha nº - 13 - do
Processo nº 202/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 134/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 202/2006, que "Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy, o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti – Chácara São Luiz – Santo Amaro".

Anexo: fotocópias do PL nº 202/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.502.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

folha nº -14- do
Processo nº 202/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.631

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 15 de setembro de 2006

Ofício A. J. L. nº 302/06 - C

Processo nº 2006-0.184.634-2

Ref.: Of. SGP-15 nº 134/2006

15 - DOCREC
15- 1447/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 202/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues que denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti – Chácara São Luiz – Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

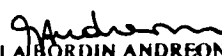
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/cao
Resp 202-06

13:39 12/09/2006 000782 - Protocolo Legislativo - 3822

À SGP-15

Em. 18/09/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 18/09/06 - 181306



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Cópia nº -15- do
Processo nº 2006/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

Folha de Informação nº 31

do Processo nº 2006-0.184.634-2 em 01/09/2006 (a)

Charles A. B. Rod
Enviado ao Setor
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 202/06.
INFORMAÇÃO: 1180 / CASE-G / 2006

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Em atendimento ao solicitado, não vemos motivos relevantes que nos levem a propor veto ao presente P.L. e, resumidamente em relação aos quesitos de fl. 04, esclarecemos que:

1. Trata-se de bem público;
2. Oficial, sem nº de CADLOG;
3. A denominação proposta não constitui homonímia;
4. A descrição é suficiente;
5. A classificação está correta.

01/09/2006

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

CÓPIA
Desembargador Emeric Leváy (Praça)

Folha de Informação n.º 12
Do Mem.º 148/2006-ATL III

Em 07/04/2006 (a).....

Shirlei Berthold dos Santos
ACPP - P.H.100

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 202/06 de autoria do(a) vereador(a) **Antônio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Desembargador Emeric Leváy**". Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 10, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação. Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) **destacou-se profissionalmente em diversos campos como Direito, Jornalismo e na pesquisa de natureza histórica, tendo sido agraciado com diversas honrarias.**

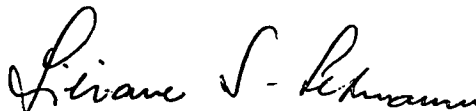
Em 07/04/2006.

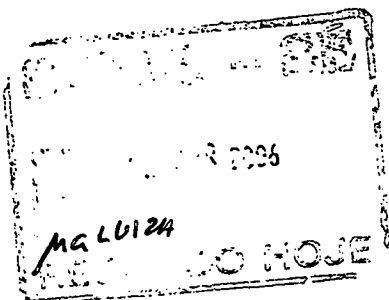

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 07/04/2006.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC




NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/09/06 ÀS 16:35 HS

POR [assinatura]

25/09/06 - 2330h

Segue...	documentos
e papel...	folha
nº 17	
L.047 40 06	

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10011
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1330/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0202/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Desembargador Emeric Levay", o espaço livre inominado localizado na Rua Renato Bellanti, Chácara São Luiz, Santo Amaro.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaço livre sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Observe-se que, embora radicado no Brasil, trata-se de personalidade estrangeira, competindo às comissões de mérito avaliar a existência de relevantes serviços prestados ao Município, ao Brasil ou à Humanidade, conforme dispõe o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, com a redação conferida pelas Leis nºs 12.339, de 22 de maio de 1997, e 13.180, de 27 de setembro de 2001.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

04/10/06

pl0202-06-a

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 06/10/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10071
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/10/06 às 09:00 h. E 100 465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Vereador Disney</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em: 10/10/06	<u>Heitor</u>
	Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	juntado	nesta data documentos
	e papel de informação rubricado	sob folha
nº	10	
Em: 06/11/06. E 100 465		



16 - PAR
16- 1533/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do
Processo nº 202/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 160 455

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/06

Visa o Projeto de Lei nº 202/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar **Praça Desembargador Emeric Leváy** o espaço livre inominado localizado na Rua Renato Bellani, Chácara São Luis, Subprefeitura de Santo Amaro.

Trata-se de uma homenagem a um munícipe que se destacou no campo do Direito, Jornalismo e como professor universitário. Foi membro da Academia Paulista de História e do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo recebendo várias honrarias no decurso de sua vida.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é **bem público, oficial** e encontra-se **sem CADLOG e sem denominação**;
- o nome proposto **não constitui homonímia** encontrando respaldo legal para a sua denominação.

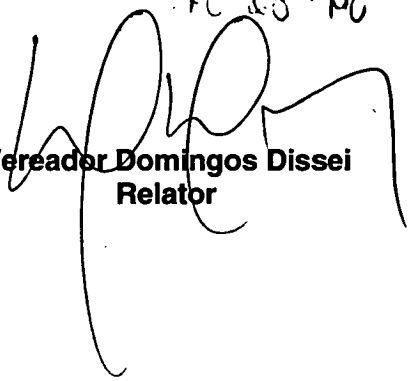
A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC considerou o nome proposto com condições de ser oficializado.

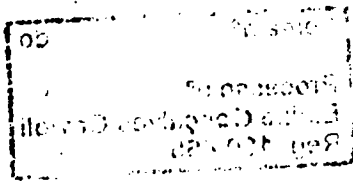
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 202/06.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/11/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24 / 11 / 06

Egg 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 28 / 11 / 06	às 12:00
RF 11.12	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: / /	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

A SGP-21	A Pedido
São Paulo, 09 / 02 / 07.	

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de	informação rubricado	sob folha
nº 19		
Em: 26 / 02 / 07.		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0060/2007

folha nº 19 do 11.
Processo nº 202/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MDS* ✓

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Desembargador Emeric Leváy, o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti, Chácara São Luiz, Distrito de Santo Amaro.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 14, 18, 19

Publicado no D.O. de 27/10/2007

Página(s) 62 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

À SGP-23 Secretaria

São Paulo, 27/02/07

MRS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 20.03.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

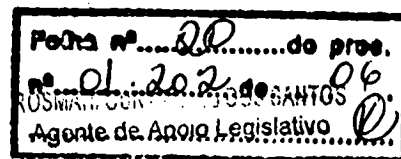
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.03.2007.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE em, juntado 1, com o qual
documento 1 e papel de 20/24
rubricado 1 sob folha nº 20/24
Em 11/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1243/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 202/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Santo Amaro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

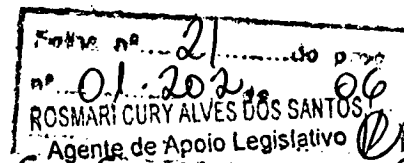

ADILSON AMADEU
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Antonio Carlos Rodrigues
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

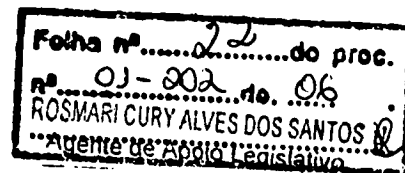


Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 202/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Santo Amaro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço livre inominado, localizado na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Santo Amaro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 28 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.362 DE 10 DE abril DE 2007.

Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti – Chácara São Luiz – Santo Amaro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Desembargador Emeric Leváy o espaço livre inominado, localizado na Rua Renato Bellanti – Chácara São Luiz – Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

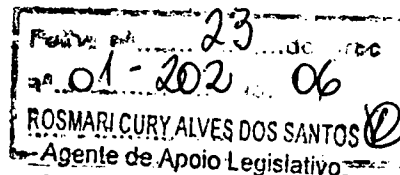
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de março de 2007.

O Presidente em exercício,

JCSS/rcas

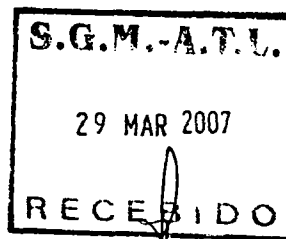


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 28 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1243, de 28/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 202/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gómes Geraldes Antonelli
RF: 148.542.2.00
SGM/AVL

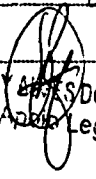


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24 ✓

do processo nº 01.202 de 20 11/04/07

ROSAMARI CURY  DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.362, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 202/06, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Desembargador Emeric Levay o espaço inominado existente na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Santo Amaro.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Desembargador Emeric Levay o espaço livre inominado, localizado na Rua Renato Bellanti - Chácara São Luiz - Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

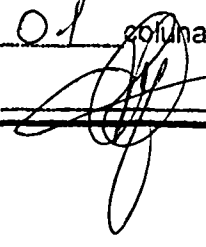
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 04 / 2007 ✓

página 01 coluna 4ª

Conferido 

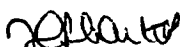
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº..... e folha de informação

sob nº.....

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo 01-202 de 2006 19/04/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075